



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, 25 DE JUNHO DE 2024

*Indica o número de vagas de vereadores em disputa para as eleições de 2024, bem como a data da posse, e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afrânio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 11, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e demais dispositivos atinentes à espécie, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta douta casa de Leis, DECRETA:

**Art. 1º** Para as eleições de 2024, 11 (onze) é número de vagas em disputa para o cargo de vereador no Município de Afrânio.

**Art. 2º** A reunião solene de instalação da Legislatura será realizada no dia 1º de janeiro de 2025. Na ocasião, tomarão posse os vereadores, o prefeito e o vice-prefeito eleitos de Afrânio no último pleito municipal. No ato, também será realizada a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Casa das Sessões, 25 de junho de 2024.**

  
MARLENE DE SOUZA CAVALANTI

Presidente

  
LIDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO

Vice-presidente

  
CARLOS HENRIQUE AMORIM CAVALCANTI FERNANDES

Primeiro Secretário